

AEM
969
CE 92
AR6
LACS

Acta da assembleia de apuramento do circulo
n.º 92 - Lagos.

Em virtude e em virtude de uma de Setembro de 1817
mil oitocentos e setenta e sete, nesta cidade, e Paços do
Concelho della pelas nove horas da manhã, Manuel
compararam o cidadão José António Corte Corte
Alcalde, Presidente da Commissão de Apuramento da
Municipal, e uma qualidade de presidente da As-
sembleia de apuramento da eleição de um de-
putado pelo circulo numero noventa e dois, e
qual se procedeu no dia de hoje de dito mes,
e achando e tambem presentes os cidadãos Francisco
José Simões, Alexandre de Campos Fortes,
Antonio Ferreira da Silva, e Beltrão da Costa
Paiet junior, portadores das actas originaes das
assembleias de San Sebastian e Santa Maria da
cidade de Lagos, e Juaes Antonio d'Almeida e
Jaquim Antonio de Freitas, portadores da
acta da assembleia da Villa Nova de Porti-
man, Theophilo José Simões e Antonio Pedro
Juaes Ribeiro, portadores da acta da assem-
bleia da Villa de Lagos, Pedro Augusto Alar-
niz, e Francisco Maria Maranhão, portado-
res das actas da assembleia da Villa do Bispo,
Alonso de Almeida, portador da acta da
Villa d'Algarve, e José Joaquim Fortes, por-
tador da acta da assembleia da Villa de Mellan-
chiga, faltando um dos portadores da acta da
assembleia da Villa de Marizique e outro da
Villa d'Algarve, por motivo justificado, e
sem assim estando presentes o Promittido
do Concelho Eugenio de Castello, propoz o presi-
dente para substituidores os cidadãos Francisco

L. M. de
F. J.
B. B.
M. J.
F. J.
F. J.
Castello

Handwritten signatures and flourishes at the bottom of the page.

José Simões e Antonio Pedro Pedro Dikier
e para Secretario, Pedro Augusto Mariano e
Pedro da Costa Salles Junior e para mesa
Causa Apas Antonio d'Almeida, Theophile José
Trindade, Manoel de Almeida e Joaquin,
Antonio de Freitas, convidando a passa-
rem para o lado Direito os que approvarem
esta proposta e para o esquerdo os que a requeira-
rem e sendo approvada esta proposta pela
assembleia passaram todos a ocupar os seus
lugares no mesa que assim ficou constituído.
O sendo o presidente da assembleia aprezentado
fechadas e lacradas as copias das actas que re-
cebira das assembleias primarias na conformi-
dade dos artigos 11 e 12.º do Decreto de 30 de
Setembro de 1852, assim como os portadores das
actas originarias, e o Administrador do Conselho,
as copias que existiam em seu poder, procedeu
a nomeação de tres Comissões para examina-
rem as mesmas actas, sendo propostas para a primeira
os Cidadãos Joaquin, Antonio de Freitas, Theophile
José Trindade, Antonio Pedro Dikier e Cipres
Antonio d'Almeida, para a segunda, Francisco
José Simões, Manoel de Campos Fortes, e
Antonio Ferreira da Silva e para a terceira,
Francisco Maria Mariano, Manoel de Almeida
e José Joaquin Fortado, os quaes todos foram
approvados pela assembleia, observando-se na
Contribuição das actas pelas referidas Comissões
o preceito do artigo 8.º do citado Decreto. Logo
comprido a sessão para as Comissões se occupa-
rem do exame das actas e do apuramento
dos votos, aprezentaram depois os seus pareceres
escritos que foram lidos á assembleia e fe-

ella approvados, providendo logo a mesma ou apura-
mento geral dos votos na conformidade do
artigo 8.^o do mesmo Decreto em resultado do
que verificou que o numero dos votantes de
todo o circulo foi de dois mil quatro centos e
cinco e quatro, sendo listas brancas quatro e inutili-
zadas uma por ter suas enteras, digo sendo listas
brancas cinco e inutilizadas uma por ter suas
enteras e por isso o numero real dos votantes foi
de dois mil quatro centos e sessenta, tendo obtido
dois mil quatro centos quarenta e tres votos o cida-
dao Joao d'Almeida Luvizera Luzarte, seis
o Cidadão Joze Tezias, um o Cidadão Jozequin
Joze Coelho de Carvalho, um o Cidadão Joze
de Sousa e Marim, Cinza, um o Cidadão Joze
Candido, um o Cidadão Joze Carneiro Carneiro e
um o Cidadão Francisco Carneiro e Mendonca, ape-
suando neste sentido o seu parecer, que foi ap-
provado pela assemblea. Reconhecido por este
modo que o Cidadão Joao d'Almeida Luvizera
Luzarte obteve a maioria absoluta dos votos do
numero real dos votantes; o presidente o procla-
mou em voz alta eleito deputado pelo circulo
n.^o 9.^o, mandando publicar o seu nome por
edital na porta da assemblea, tendo se persuadido
se verificado a circumstancia de constar pelas
actas de todo o circulo que os electores d'elle ou-
thergarão ao Cidadão que viesse a ser eleito os
proceder necessarios para que, reunido com os
dos outros circulos electorales, faga dentro das
limites da Carta Constitucional e do Acto
Adicional a mesma, tudo quanto for conve-
niente ao bem geral da Nação. E dando-se
cumprimento ao disposto no artigo 8.^o do

do Quarto eleitoral se houve por desolvida a
assembleia, de que, se lavrou esta acta que se
Pedro Augusto Marinho, Secretario a quem, e
afirmação com todos os vogues da mesa.

José Sebastião Lottu Costa
Francisco José Simões
Antonio Pedro Justino Ribeiro
Belchior da Costa Palito Junior
Joaquim Antonio de Freitas
Manoel do Nascimento
Ayres Antonio de Almeida
Pedro Augusto Marinho
Theofilo José Simões
Eugenio de Bastião

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR